

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 21/2025**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEBE n.º 21/2025, de 5/5/2025, que instaurou o Concurso Cultural “**QUIZ UNIFEBE 2025**”, nos seguintes termos:

1. O inciso XXXVII do item 1.3 do Edital UNIFEBE n.º 21/2025, de 5/5/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3. As escolas aptas a participar são:

XXXVII – Escola SESI (Brusque).

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 21/2025, de 5/5/2025, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2025.



Prof.ª ROSEMAR GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 21 de outubro de 2025.